



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 150/2021
Data Processo: 27/08/2021

Fornecedor: CILIA TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 15.533.772/0001-66

Endereço: Rua 3

Cidade: Goiânia

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de licenciamento de software de orçamentação eletrônica via web, para a conferência de preços utilizados na prestação de serviços de mecânica em geral, com licença para 04 usuários

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Contratação de licenciamento de software de orçamentação eletrônica via web, para a	6.250,00	6.250,00
				Total:	6.250,00

Valor da despesa: R\$ 6250,00

Pagamento: Conforme edital

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de software de orçamentação eletrônica de mercado, devido ao fato do município exigir dos prestadores de serviços de mecânica em geral, que os preços cotados sejam com base no sistema Audatex, Cilia, similar ou superior (Pregão Presencial nº 0048/2021), desta forma faz-se necessário que o Município possua condições para a conferência destes preços, com a adoção de procedimentos internos para acompanhamento dos pedidos das peças a serem substituídas e o tempo estimado de mão de obra.

Justifica-se a apresentação de apenas 2 orçamentos, pois são essas as empresas existentes no mercado.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a empresa CILIA TECNOLOGIA LTDA, possui a proposta de menor valor e o preço ajustado é coerente com o praticado pelo mercado e considerando que a empresa possui todos os documentos de habilitação válidos

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.